



RESOLUÇÃO CME

MONTE NEGRO/RO, 10 de outubro de 2024.

RESOLUÇÃO N. 045/CME/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos, para oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I anos iniciais do (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II anos finais do (6º ao 9º ano), integrantes ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO e dá outras providências

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDB 9.394/96, o disposto no Processo n. **1417.03.16/2023**, na **Resolução n. 045/2024/CME** e a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada no dia 08 de agosto de 2024, que aprovou o **Parecer n. 003/2024/CME/MN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos para oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I anos iniciais do (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II anos finais do (6º ao 9º ano), integrante ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Convalida os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos na Instituição citada no artigo anterior, no período compreendido entre a expiração da vigência da Autorização de Funcionamento e a data de homologação desta Resolução.

Art. 3º - Determina a Instituição sobre a observância do respectivo Parecer fundamenta desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua homologação, revogada as disposições em contrário.

Monte Negro - RO, 10 de outubro de 2024

Fabiana Regina Valério
Presidente – CME



Micele Albano de Moraes

Romilda de Fátima R. Almeida

Giliane Bergamo

Kátia de Lima Pinto

Ironete Ap^a Pereira Schmidt

Rosilda Delise Donin

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*. **2-*2 em **10/10/2024 16:29:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1640.1829.5249.W057.3303**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-*5 em **10/10/2024 16:28:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1638.6V28.0229.943A.5866**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES**, CPF: 706.67*. **2-*7 em **10/10/2024 16:28:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16E7.6Z28.721V.H55K.3137**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSILDA DELISE DONIN**, CPF: 551.01*. **1-*9 em **10/10/2024 16:28:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1696.3W28.710H.Z14U.7778**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2 em **10/10/2024 16:28:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16V7.6728.004V.V153.2315**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-*4 em **10/10/2024 16:27:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X1.2327.012Z.3032.5002**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 386.72*. **2-*5 em **10/10/2024 16:26:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1667.8726.7224.866X.8830**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento

ID do Documento: **1.CB5.9C7** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CME.**

Elaborado por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72*. **2-*5 , em **10/10/2024 16:26:22**, contendo 331 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1693.0426.0228.1274.5668

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

